

COMUNICADO Nº 2/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Coordenação Executiva do Projeto "IFROatleta cidadão", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), designada pela Portaria nº 2409/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2136687), de 4 de dezembro de 2023, informa que não foi registrado nenhum recurso interposto contra o Resultado Preliminar divulgado pelo Edital nº 9/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2621638), de 22 de abril de 2025, publicado no [Portal Institucional do Projeto "IFROatleta cidadão"](#).

O referido Edital trata da seleção de profissionais bolsistas para atuarem no âmbito do Projeto "IFROatleta cidadão", desenvolvido e ofertado pelo IFRO.

(Assinado eletronicamente)

ADRIANI REBOUÇAS GOMES

Coordenador(a) Executivo(a) do Projeto "IFROatleta cidadão"

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Adriani Rebouças Gomes, Coordenador(a) Executivo**, em 28/04/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628616** e o código CRC **7DCA7C20**.

Referência: Processo nº 23243.003992/2025-36 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2628616